



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Quinta-feira, 25 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 147

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Outros	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

#### **Câmara Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Quinta-feira, 25 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 147

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 3.107, DE 24 DE JULHO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE: "Autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal transferir, mediante termo de repasse, recurso financeiro a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP que especifica e dá outras providências".*

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, mediante termo de repasse, a importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), recurso advindo de Emenda Parlamentar, conforme Proposta n.º 36000.2683982/01-900 anexa, ao HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ - HMRRF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.956.704/0001-81, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para custeio de suas atividades de média complexidade, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2.º - A OSCIP deverá prestar contas ao Município das despesas oriundas com a supracitada emenda.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 24 de Julho de 2019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Pregão Presencial n.º 023/2.019, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA, para que surta os efeitos desejados, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 3.853 de 02/01/2.019, que tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e plantio de 10.000m<sup>2</sup> de grama mata grosso em placas, destinado à atender as demandas deste Município, a favor da empresa WAGNER MENEZES MASSARANDUBA, conforme Mapa Comparativo juntado aos autos.

Prefeitura Municipal, 24 de julho de 2.019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO N.º 118/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: DORIVAL LUSTRI DA CRUZ

OBJETO: Realização de um show musical na inauguração da nova sede da Cozinha Piloto, a ser realizado no dia 25 de julho de 2019, nesta cidade.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 049/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2019.

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias.

VALOR: R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 23 de Julho de 2019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Quinta-feira, 25 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 147

Página 3 de 3

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Outros

#### EDITAL 05/2019

Dispõe sobre: Retificação do Edital n.º 001/2019, referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Regente Feijó para o quadriênio de 2020/2023.

A Comissão Especial Eleitoral, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e FAZ SABER a RETIFICAÇÃO do Edital n.º 001/2019, referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2020/2023, publicado no site [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br), no que tange ao número de pontos para aprovação dos candidatos na prova escrita.

ONDE SE LÊ:

Art. 11

Parágrafo Segundo: Cada questão objetiva respondida corretamente valerá 01 (um) ponto e cada questão dissertativa respondida corretamente valerá 02 (dois) pontos. Será considerado aprovado na Fase Escrita o candidato que obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento da prova objetiva mais 50% da prova dissertativa, ou seja, que atingir, ao menos, 18 (dezoito) pontos no total da prova escrita.

LEIA-SE:

Art. 11

Parágrafo Segundo: Cada questão objetiva respondida corretamente valerá 01 (um) ponto e cada questão dissertativa respondida corretamente valerá 02 (dois) pontos. Será considerado aprovado na Fase Escrita o candidato que obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento da prova objetiva mais 50% da prova dissertativa, ou seja, que atingir, ao menos, 17,5 (dezessete inteiros e 5 décimos) pontos no total da prova escrita.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Regente Feijó-SP, 24 de julho de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CMDCA